

# GRADUAÇÃO FAMERP



## **MANUAL DO ESTUDANTE 2025**

**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
FAMERP**

**CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**ENFERMAGEM**  
**MEDICINA**  
**PSICOLOGIA**

**MANUAL DO ESTUDANTE**

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP**  
**2025**

**Organizadores e Revisores**

Sérgio Luís Aparecido Brienze – Diretor Adjunto de Ensino – FAMERP.

Beatriz Barco Tavares Jontaz Irigoyen – Coordenadora do Curso de Enfermagem FAMERP.

Alba Regina de Abreu Lima – Coordenadora do Curso de Medicina FAMERP.

Maria Cristina Oliveira Santos Miyazaki – Coordenadora do Curso de Psicologia FAMERP.

Vanda Maria Barbosa – Secretária Geral.

Equipe Núcleo Pedagógico Educacional (NuPE).

### **Ficha Catalográfica**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Manual do Estudante. Graduação Famerp / organizadores e revisores Sérgio Luís Aparecido Brienze; Beatriz Barco Tavares Jontaz Irigoyen; Alba Regina de Abreu Lima e Maria Cristina Oliveira Santos Miyazaki. São José do Rio Preto: Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, 2025. 33p.

1. Educação superior. 2. Organização institucional. 3. Manuais, guias, etc. 4. Guias informativos. 5. Medicina. I Brienze, Sérgio Luis Aparecido (org.) II. Irigoyen, Beatriz Barco Tavares Jontaz (org.) III. Lima, Alba Regina de Abreu (org.) IV. Miyazaki, Maria Cristina Oliveira Santos (org.) V. Título.

NLM WA 19.5.....

CDU 37.02.....

**Prezado(a) Estudante,**

É com grande alegria que lhe dou as boas-vindas à Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP) para o ano letivo de 2025. Ingressar em nossa instituição é fazer parte de uma trajetória marcada pela busca incessante por excelência no ensino, pesquisa e extensão, sempre aliada ao compromisso com a formação ética e humanista.

Este ano traz novos desafios e oportunidades, e é com entusiasmo que apresentamos o **Manual do Estudante 2025**, sua principal referência para compreender o funcionamento da FAMERP. Este material foi revisado e ampliado para garantir que você tenha acesso às informações mais relevantes sobre as diretrizes acadêmicas, serviços e recursos que a instituição oferece.

A FAMERP segue firme como uma das principais instituições de ensino superior em saúde do Brasil, comprometida com a formação de profissionais preparados para enfrentar as demandas de um mercado em constante transformação. Como órgão vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, ampliamos nosso impacto ao integrar educação de qualidade, práticas inovadoras e tecnologia de ponta.

Além disso, nossa parceria com a Fundação Faculdade Regional de Medicina (FUNFARME) fortalece a conexão entre o ensino e a prática, com o Hospital de Base (HB) desempenhando um papel central no atendimento de referência para milhares de pessoas em todo o Brasil. Essa colaboração enriquece sua experiência acadêmica, permitindo um aprendizado integrado à realidade da saúde pública e privada no país.

Em 2025, seguimos empenhados em aprimorar as práticas acadêmicas e pedagógicas, buscando oferecer uma formação que prepare nossos estudantes para os desafios e transformações constantes no campo da saúde, com foco na inovação, na colaboração interdisciplinar e em uma visão global.

Reforçamos a importância de um ambiente acadêmico respeitoso e acolhedor. Lembramos que **o trote é crime**, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 15.892/15, e qualquer desrespeito às normas está sujeito a medidas legais. Contamos com você para promover uma cultura de respeito, diversidade e empatia, pilares fundamentais para o crescimento acadêmico e pessoal.

Saiba que nossa equipe está sempre pronta para apoiá-lo(a) durante toda a sua trajetória na FAMERP. Use os canais de comunicação e relacionamento mencionados no Manual para tirar dúvidas, buscar orientações e contribuir para o aprimoramento contínuo de nossa instituição.

Desejo que 2025 seja um ano de descobertas, superação e crescimento. Que sua passagem pela FAMERP seja um marco transformador em sua vida, abrindo portas para uma carreira brilhante e um impacto positivo na sociedade.

Seja muito bem-vindo(a) à FAMERP. Estamos honrados em tê-lo(a) conosco nessa jornada!

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Francisco de Assis Cury**  
**Diretor Geral da Famerp**

# SUMÁRIO

1.	FAMERP - UM BREVE HISTÓRICO .....	5
2.	INSTALAÇÕES FÍSICAS .....	8
2.1	COMPLEXO FAMERP/ FUNFARME .....	8
2.2	FAMERP .....	9
3.	ADMINISTRAÇÃO.....	10
3.1	DIRETORIAS .....	10
3.2	DEPARTAMENTOS.....	11
4.	DIRETORIA ADJUNTA DE ENSINO (DAE).....	12
5.	DIRETORIA ADJUNTA DE ALUNOS (DAA).....	14
5.1	SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA E PEDAGÓGICA AO ALUNO - S.O.P.P.A.....	14
5.2	CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ALUNO - C.A.S.A. ....	15
5.3	COMISSÃO DE RECEPÇÃO DOS INGRESSANTES .....	15
6.	ESTRUTURA CURRICULAR .....	16
7.	INFORMES GERAIS.....	17
7.1	FORMAS DE COMUNICAÇÃO OFICIAL .....	17
7.2	LEGISLAÇÃO.....	17
7.3	CALENDÁRIO GERAL .....	17
7.4	ATIVIDADES EXTRACURRICULARES.....	18
7.5	LABORATÓRIOS DE ENSINO .....	18
7.6	CONJUNTO POLIESPORTIVO .....	18
7.7	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE.....	18
7.8	GOOGLE SUITE FOR EDUCATION (GOFE).....	19
7.9	SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA EDUSOFT .....	19
8.	INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A CIRCULAÇÃO DO ALUNADO PELO CAMPUS .....	20
8.1	SOLICITAÇÃO DE CONFECCÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO .....	20
8.2	USO DO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO .....	21
9.	INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....	22
9.1	TRANCAMENTO DE MATRÍCULA .....	22
9.2	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA .....	22
9.3	JUBILAMENTO .....	22
9.4	REGIME DE EXERCÍCIO DOMICILIAR.....	23
9.5	PASSE ESCOLAR .....	24
9.6	PROVA SUBSTITUTIVA.....	24
9.7	ACESSO A NOTAS E FALTAS.....	25
9.8	APROVAÇÃO (NOTAS E FREQUÊNCIA).....	26
9.9	ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES (PARA ALUNOS FAMERP). ....	27
10.	ANEXOS.....	28

## 1. FAMERP - UM BREVE HISTÓRICO

1968	Autorização para o funcionamento da Faculdade Regional de Medicina São José do Rio Preto (FARME).
1974	Reconhecimento do curso de graduação em Medicina (Decreto Federal n. 74.179/74)
1979	Criação da Fundação Faculdade Regional de Medicina (FUNFARME).
1991	Autorização para o funcionamento do Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia.
1994	Estadualização e a alteração do nome para Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP).
1997	Reconhecimento do curso de graduação em Enfermagem (Portaria Ministerial nº 193 de 14/01/1997).
2001/2002	Recredenciamento do curso de Enfermagem e aprovação da nova proposta pedagógica.
	Alteração da nomenclatura do curso de Enfermagem e Obstetrícia para curso de graduação em Enfermagem.
	Exame Nacional de Cursos (Provão) para curso de Medicina - conceito “B”.
	Exame Nacional de Cursos (Provão) para o curso de Enfermagem - conceito “A”.
2003	Núcleo de Apoio ao Ensino de Enfermagem (NAENF) - criação e oficialização (portaria FAMERP 074/2003).
2004	Exame Nacional de Cursos (Provão) para os cursos de Medicina e Enfermagem - conceito “B”.
2005	Inauguração dos Laboratórios de Pesquisa – bloco U-6 – “Prof. Dr. Domingo Marcolino Braile”.
	Alteração da estrutura curricular do curso de Medicina - implantação do Ciclo Profissional.
	Alteração da estrutura curricular do curso de Enfermagem – disciplinas eletivas.
2006/2007	Reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em Medicina e em Enfermagem.
	Aprovação da FAMERP (Medicina) no PRÓ-SAÚDE I.
	Criação da Comissão Interna de Avaliação (CIAv).
	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) – cursos de Medicina e Enfermagem - conceito 5.
	Renovação do Reconhecimento do Curso de Medicina por 5 anos – Parecer CEE 643/2007.
2008	Renovação do Reconhecimento do Curso de Enfermagem por 5 anos – Parecer CEE 12/2008.
	Aprovação da FAMERP (Enfermagem) no PRÓ-SAÚDE II.
2009	Nota máxima (5,0) no Índice Geral de Cursos (IGC) quanto à qualidade dos seus cursos e da instituição referente ao ano de 2008.
	Teste de Progresso Medicina – consorcio NIEPAEM (UNICAMP, FURB, USP (São Paulo e Ribeirão Preto), UNIFESP, UNESP (Botucatu), FAMEMA e UEL).
	Teste de Progresso próprio do Curso de Graduação em Enfermagem.
	Implantação do Centro de Bioterismo e Experimentação Animal da FAMERP.
	Implantação do Distrito Escola em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto como cenário de prática.
2010	Projeto “Pró-Ensino na Saúde” (Edital nº 24/2010 – CAPES, em parceria com o Ministério da Saúde).
	Programa de Residência Multiprofissional - áreas de Enfermagem e Nutrição (Edital nº 24 de 02/12/2009 – Ministérios da Saúde e da Educação) - início.
	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) – Medicina (conceito 4); Enfermagem (conceito 5).
	Renovação do Reconhecimento dos Cursos de Medicina e de Enfermagem, devido ao ENADE de 2010.
2011	Implantação da prova prática Objective Structured Clinical Examination (OSCE) para as 5ª e 6ª séries do curso de Medicina.
	Comemoração dos 20 anos do Curso de Enfermagem.
2012	Nota máxima (5,0) no Índice Geral de Cursos (IGC) quanto à qualidade dos seus cursos e da instituição referente ao ano de 2011.
	Aprovação da FAMERP no PRÓ-SAÚDE III.
	Aprovação de 4 novos programas de Residência Multiprofissional (Atenção ao Câncer, Saúde da Criança, Vigilância em Saúde e Reabilitação Física).
	Mestrado Acadêmico em Enfermagem – 15 vagas – início.

2013	Nota máxima (5,0) no Índice Geral de Cursos (IGC) quanto à qualidade dos seus cursos e da instituição referente ao ano de 2012.
	A FAMERP foi a primeira faculdade do Estado a ter incremento de vagas já no ano letivo de 2014 - acréscimo de 25% no vestibular de 2014, com aumento de 64 para 80 vagas - curso de Medicina.
	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) – Medicina e Enfermagem - conceito 4.
	Programa de Pós-graduação em Psicologia e Saúde - início.
	Hospital da Criança e Maternidade (HCM) - início das atividades.
	Programa Pró-Residência - aprovação de 54 novas vagas de residência médica.
	Núcleo de Processos Avaliativos (NPA) – criação (Portaria FAMERP 59/2013).
2014	Recredenciamento pelo Conselho Estadual de Educação (CEE).
	Realização do 9º Congresso Paulista de Educação Médica.
	Adoção do Programa de Inclusão com Mérito no Ensino Superior Público Paulista (PIMESP) - total de 15% das vagas em cada curso.
2015	Participação no processo do Sistema de Avaliação e Acreditação dos Cursos de Medicina do Brasil (SAEME), desenvolvido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM).
	Núcleo de Avaliação do Ensino de Graduação em Medicina (NAEnG-Med) – criação (Portaria FAMERP 55/2015).
	FAMERP integra a Comunidade Acadêmica Federada (café).
2016	Laboratório de Habilidades e Simulação - início das atividades.
	FAMERP está sempre entre as instituições com melhores desempenho no exame do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP).
	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) – Medicina e Enfermagem - conceito 5.
	Autorização para o funcionamento do Curso de Graduação em Psicologia.
2017	FAMERP recebe Selo de Qualidade do Sistema de Avaliação e Acreditação dos Cursos de Medicina do Brasil (SAEME).
	Inauguração do Centro de Ensino, Treinamento, Extensão e Pesquisa (CETEP) “Prof. Dr. José Francisco Gandolfi” e do Centro de Convenções FAMERP.
	Renovação do Reconhecimento dos Cursos de Medicina e de Enfermagem, devido a obtenção do conceito 5 no ENADE (Portaria CEE/650/17).
	1º Vestibular do Curso de Graduação em Psicologia.
2018	Núcleo de Desenvolvimento Docente (NDD) disponibiliza Módulo Básico do Programa de Desenvolvimento Docente do curso de Medicina.
	Adesão a plataforma do Google Suite For Education (GoFE).
	Realização do III Fórum de Humanidades e I Fórum Pet-Saúde FAMERP.
2019	Renovação do Selo de Qualidade do Sistema de Avaliação e Acreditação dos Cursos de Medicina do Brasil (SAEME).
	Visita do Recredenciamento da Instituição pelo C.E.E - SP.
	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) – Medicina e Enfermagem - conceito 5.
	Política de Cotas da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – criação (Portaria 60/2019) – 20% das vagas, sendo 65% candidatos provenientes de escolas públicas brasileiras e 35% para candidatos de etnia preta, pardos ou indígenas provenientes de escolas públicas brasileiras.
2020	Decretado a Pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19).
	Ações de contingência em virtude da Pandemia.
	Treinamento de docentes para utilização da plataforma Google Suite For Education (GoFE) e pacote Office.
	Retomada das aulas teóricas, por meio do ensino remoto emergencial (ERE), em abril.
	Retomada das aulas práticas, em outubro, seguindo os protocolos sanitários preconizados pelo sistema de saúde.
	FAMERP está entre um dos 12 polos escolhidos de pesquisa para a vacina contra a Covid-19 no Brasil.
	Projeto “Avaliação da competência profissional na saúde: próximo passo”, financiado pelo National Board of Medical Examiners (NBME). Latin America Grants (LAG) 2020-2022 - participação da FAMERP, junto a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Universidade do Triângulo Mineiro.
2021	Adesão a plataforma de livros digitais e online “Minha Biblioteca”.
	Projeto “Avaliação da competência profissional na saúde: próximo passo”, financiado pelo National

	Board of Medical Examiners (NBME). Latin America Grants (LAG) 2020-2022 - desenvolvimento de ações nos três cursos de graduação da FAMERP.
	Laboratório de Pesquisas em Virologia da FAMERP recebe financiamento para realizar pesquisa em coronavírus (Programa CREID – projeto CreateNeo, coordenado pela University of Texas Medical Branch).
	Nota máxima (5,0) no Índice Geral de Cursos (IGC) quanto à qualidade dos seus cursos e da instituição referente ao ano de 2019.
	Renovação do Reconhecimento dos Cursos de Medicina e de Enfermagem, devido a obtenção do conceito 5 no ENADE (Portaria CEE/GP nº 23, de 10/02/2021).
	Núcleo de Apoio ao Ensino de Psicologia (NAEPsi) - criação e oficialização (portaria FAMERP 069/2021).
2022	Retomada das aulas teóricas presenciais.
	Migração das contas de e-mail @famerp.br para o Office 365 da Microsoft, com hospedagem na rede Azure da Microsoft.
	Projeto “Avaliação da competência profissional na saúde: próximo passo”. Financiado: National Board of Medical Examiners (NBME). Latin America Grants (LAG) 2020-2022 - encerramento.
	Núcleo de Apoio Digital – oficialização (Portaria FAMERP 106/2022)
	Projeto HDs Velozes – atualização de 68% dos computadores (355 unidades) da instituição.
	Projeto “FAMERP tem FIBRA” - o edifício Bloco U-6 recebeu uma nova conexão de rede entre o local e o DATACENTER (400 metros de fibra óptica com um aumento de 3 (três) para 11 (onze) pares de cabos ópticos.
	Comissão de Recepção para Alunos Ingressantes – criação (Portaria FAMERP 118/2022).
Inauguração da Academia Movi Mente-se – FAMERP/FUNFARME.	
2023	Comissão FAMERP Sustentável (Portaria FAMERP 08/2023).
	Realização do 1º Fórum FAMERP Sustentável.
	CONNECTA FAMERP – atualização da rede Wifi 3 para Wifi 6 com um aumento da taxa de velocidade de 54 Mbps para 1024 Mbps e aquisição de 60 novas antenas ARUBA HP.
	Sistema de Gestão Educacional – MentorWeb (Edusoft) – implantação e treinamento.
	Nota máxima (5,0) no Índice Geral de Cursos (IGC) quanto à qualidade dos seus cursos e da instituição referente ao ano de 2021.
	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) – Psicologia - conceito 5.
	Renovação do Selo de Qualidade do Sistema de Avaliação e Acreditação dos Cursos de Medicina do Brasil (SAEME) – até 2029.
Projetos de Extensão – Planejamento e implementação da Curricularização.	
2024	Renovação da Homepage FAMERP e implementação do Sistema de Atendimento “TI Suporte”.
	Atualização tecnológica das salas de aula com novos monitores e expansão da memória dos computadores.
	Implementação do Programa de Prevenção e Combate ao Assédio Moral.
	Coordenação local do 6º Seminário online sobre Prática Colaborativa Interprofissional realizado pelo Grupo Técnico Interprofissional da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e organizado pela DRS XV de São José do Rio Preto e pela DRS II de Araçatuba.
	Atualização da infraestrutura das salas de aula com novas carteiras escolares.
	Apresentação oficial dos trabalhos desenvolvidos no processo de Curricularização da extensão.
	FAMERP e UFMS firmam parceria com projeto de qualificação de profissionais de ensino superior.
	Recredenciamento pelo Conselho Estadual de Educação (CEE).
Reconhecimento do curso de graduação em Psicologia (Portaria CEE-GP 347 - 24/09/2024).	

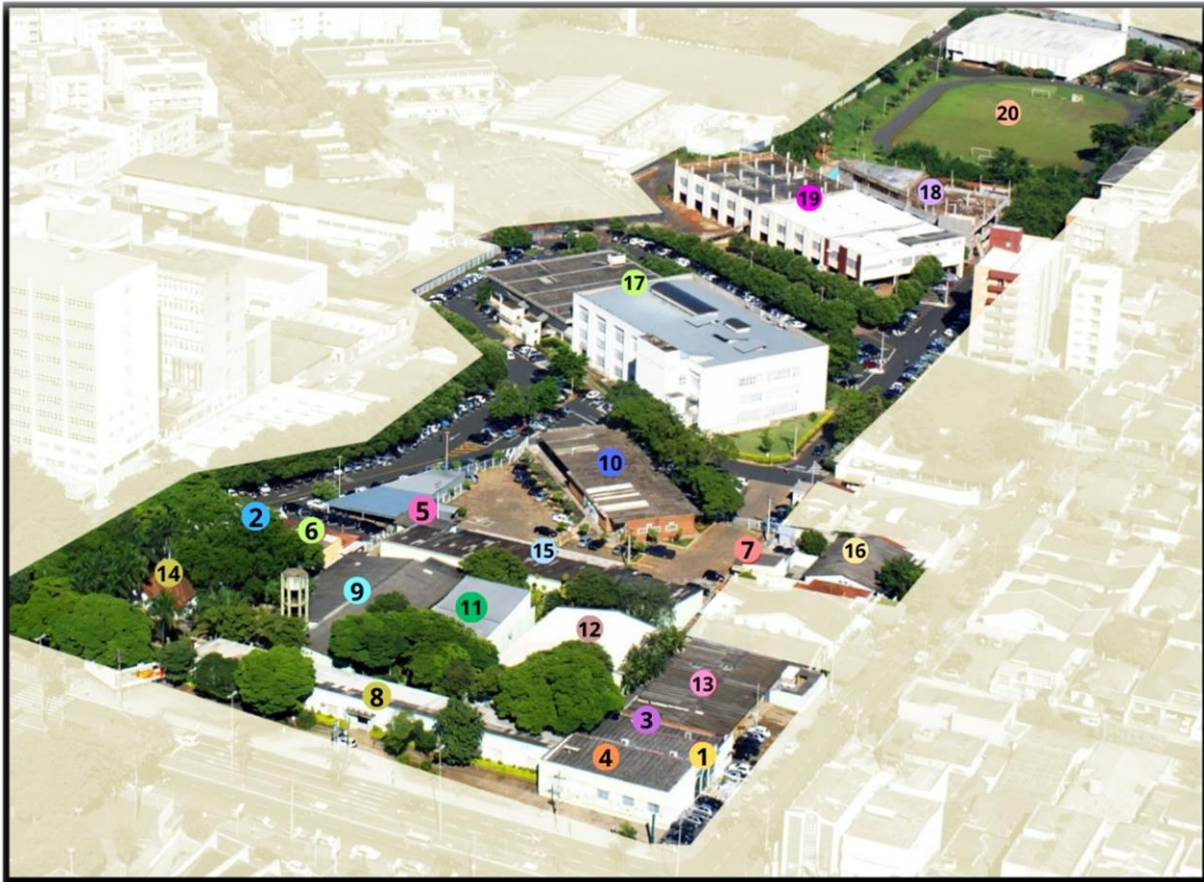


## 2. INSTALAÇÕES FÍSICAS

### 2.1 COMPLEXO FAMERP/ FUNFARME



## 2.2 FAMERP



- 1 Bloco U-0 (Clínica de Psicologia)
- 2 Bloco U-0 (Departamento de Epidemiologia - DESC e Portaria 2)
- 3 Bloco U-0 Coordenação do Curso de Psicologia
- 4 U-0 (Unidade II - Prof. Dr. Waldir Antonio Tognola -Departamentos de Especialidades)
- 5 Estacionamento
- 6 Bloco U-0 (West Café, Bombeiro Civil, Laboratório de Pesquisa em Epidemiologia e adjacências, Sanitários)
- 7 Bloco U-0 (Oficina Geral Manutenção)
- 8 Bloco U-0 Administração Prédio Antigo (Diretoria Geral, Assessoria Jurídica, Diretoria de Adjunto de Administração, Contabilidade, Diretoria Adjunto de Pesquisa, Secretaria Geral, Protocolo, Diretoria Adjunto de Extensão, Banco Santander Banespa e Portaria)
- 9 Bloco U-0 Prédio Antigo (Arquivo e Documentação, Gestão de Contratos, Psicologia Aula OnLine, PsicO, Anfiteatro Otoneuro e Laboratório de Otorrino, Laboratório de Anatomia I)
- 10 Bloco U-0 Prédio Antigo (FAEPE, Pós-graduação, Tecnologia da Informação, Comissão de Ética em Pesquisa, Revista, Datacenter)
- 11 Bloco U-0 Prédio Antigo (Anfiteatro Central, Setor de Compras, Arquivo Prontuário)
- 12 Bloco U-0 Prédio Antigo (Deptos. Cirurgia, Pediatria, Medicina, Dermato, DIP, Gabinetes e Salas de Reuniões, CRH, Laboratório de Psicologia e Saúde, Departamento de Psicologia e Sala dos Professores).
- 13 Bloco U-0 Prédio Antigo (Departamento de Farmacologia, Setor de Patrimônio, Laboratório de Fisioterapia, Laboratório de Farmacologia da Inflamação, Serviço de Verificação de Óbito, Laboratório de Mecânica Vasculare Função Endotelial, Gabinete docente)
- 14 Bloco U-0 Prédio antigo (Centro Acadêmico de Medicina - CAEZ)
- 15 Bloco U-0 Prédio Antigo (Laboratório de Biologia Molecular, Laboratório de Bioquímica, Laboratório de Imunogenética, Lab. Fisiopatologia Experimental, Laboratório didático de Patologia, Departamento de Patologia, Gerência de Manutenção, Almoarifado).
- 16 Bloco U-0 (Centro Acadêmico de Enfermagem, Espaço Livre, Oficina Manutenção, Entrada de Energia Elétrica/Alta Tensão)
- 17 Bloco U4 - Pavilhão Governador Fleury - Salas de Aulas, Anfiteatro, Rave, Diretoria Adjunta de Ensino, Gestão Acadêmica/Vida Escolar, Cantina- Pavilhão Mario Covas - SubSolo, Biblioteca, Secretaria, Arquivo Temporário/Destinação, Coordenação Curso
- 18 Bloco U6 - Anexo (Lab. Técnicas Cirúrgicas, Laboratório de Habilidades e Simulação, Centro Regional de Bioterismo, LPV Create, Lab. Sepsis, CEUA)
- 19 Bloco U6 (Centro de Convenções, Museu FAMERP, NPBM, Lab. Virologia, Lab. Microbiologia, UPGEM, CIM, LIMC, Multiusuário, LIN, LBBM, LFE, LPTCAM, HPLC, LITEX)
- 20 Praça de Esportes Prof. Dr. José Francisco Gandolfi.

### 3. ADMINISTRAÇÃO

#### 3.1 DIRETORIAS

<b>DIRETORIAS</b>	
<b>DIRETORIA GERAL - FAMERP</b>	
Diretor Geral:	<i>Prof. Dr. Francisco de Assis Cury</i>
Vice-Diretor Geral:	<i>Prof. Dr. Helencar Ignácio</i>
<b>DIRETORIAS ADJUNTAS - FAMERP</b>	
Administração:	<i>Prof. Me. José Luís Esteves Francisco</i>
Alunos:	<i>Profa. Dra. Vânia Zaquie Brandão</i>
Ensino:	<i>Prof. Me. Sérgio Luís Aparecido Brienze</i>
Extensão de Serviços à Comunidade:	<i>Profa. Dra. Magali Aparecida Orate Menezes da Silva</i>
Pesquisa:	<i>Prof. Dr. Luiz Carlos de Mattos</i>
Pessoal:	<i>Prof. Dr. Helencar Ignácio</i>
Pós-Graduação:	<i>Prof. Dr. Mauricio Lacerda Nogueira</i>
<b>SECRETARIA GERAL - FAMERP</b>	
Secretária Geral:	<i>Vanda Maria Barbosa</i>
Colaboradores:	<i>Wellington da Silva Oliveira</i>
	<i>Sidineia Micheias Alves dos Reis</i>
	<i>João Roberto Belusi</i>
<a href="mailto:secretariageral@famerp.br">secretariageral@famerp.br</a>	Tel.: (17) 3201-5710 / (17) 3201-5934
<b>DIRETORIA FUNFARME/HOSPITAL DE BASE</b>	
Diretor Executivo:	<i>Dr. Jorge Fares</i>
Diretora Administrativa:	<i>Dra. Amália Tieco R. Sabbag</i>
<b>DIRETORIA EXECUTIVA FAEPE</b>	
Diretor Executivo:	<i>Prof. Me. José Luís Esteves Francisco</i>
<a href="mailto:faepe@faepfamerp.org.br">faepe@faepfamerp.org.br</a>	Tel.: (17) 3201-5888
<b>ESTRUTURAS DE APOIO</b>	
<b>SERVIÇO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA (SBDC)</b>	
Coordenação:	<i>Profa. Dra. Vânia Del'Arco Paschoal</i>
Diretora de Centro:	<i>Rosângela Maria Moreira Kavanami</i>
<a href="mailto:sbdc@famerp.br">sbdc@famerp.br</a>	Tel.: 3201-5711/ 3201-5807
Horário de Atendimento:	Segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.
Site:	<a href="https://www.famerp.br/index.php/servico-de-biblioteca-e-documentacao-cientifica-sbdc/">https://www.famerp.br/index.php/servico-de-biblioteca-e-documentacao-cientifica-sbdc/</a>
<b>NÚCLEO DE INFORMÁTICA - FAMERP</b>	
Responsável:	<i>Prof. Dr. João Marcelo Rondina</i>
<a href="mailto:ti@famerp.br">ti@famerp.br</a>	Tel.: (17) 3201-5811

### 3.2 DEPARTAMENTOS

<b>DEPARTAMENTOS</b>	
<b>DEPARTAMENTOS DO CURSO DE ENFERMAGEM</b>	
Departamento de Enfermagem Especializada (DEE):	<i>Secretária: Sonia Helena Marcelo Mota Tel.: (17)3201-5722</i>
Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva e Orientação Profissional (DESCOP):	<i>Secretário: Francisco Carlos Silva Bento Tel.: (17)3201-5721</i>
Departamento de Enfermagem Geral (DEG):	<i>Secretária: Maria de Lourdes Fermino Tel.: (17) 3201-5716</i>
<b>DEPARTAMENTOS DO CURSO DE MEDICINA</b>	
Departamento de Anatomia:	<i>Secretária: Adriana Ambrózio Tel.: (17) 3201-5728</i>
Departamento de Biologia Molecular:	<i>Secretária: Célia Menoni Tel.: (17) 3201-5726</i>
Departamento de Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular:	<i>Secretária: Aline Zanella Tel.: (17) 3201-5746</i>
Departamento de Ciências Neurológicas, Psiquiatria e Psicologia Médica:	<i>Secretárias: Cleide Barbosa / Luísa Buosi Ângelo Tel.: (17) 3201-5734 / 3201-5742</i>
Departamento de Cirurgia:	<i>Secretária: Célia Menoni Tel.: (17) 3201-5726</i>
Departamento de Doenças Dermatológicas, Infecciosas e Parasitárias (DDIP):	<i>Secretária: Adriana Pinceli Tel.: (17) 3201-5732</i>
Departamento de Epidemiologia e Saúde Coletiva (DESC):	<i>Secretária: Clara Maria Saravalli Zago Tel.: (17) 3201-5718 / 3201-5831</i>
Departamento de Especialidades Cirúrgicas:	<i>Secretária: Maria Aparecida Abrahão Tel.: (17) 3201-5725</i>
Departamento de Ginecologia e Obstetrícia:	<i>Secretária: Maria Suelena Assunção Peral Tel.: (17) 3201-5744</i>
Departamento de Imagem:	<i>Secretário: Anderson Gomes Souza Tel.: (17) 3201-5743</i>
Departamento de Medicina I:	<i>Secretária: Rosimeire Pavanello Tel.: (17) 3201-5727</i>
Departamento de Medicina II:	<i>Secretária: Celina Alves Teodoro Tel.: (17) 3201-5735</i>
Departamento de Ortopedia e Traumatologia:	<i>Secretário: Aerton Aparecido Rebutini Tel.: (17) 3201-5745</i>
Departamento de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço:	<i>Secretária: Sílvia Medeiro Santos Tel.: (17) 3201-5747</i>
Departamento de Patologia e Medicina Legal:	<i>Secretária: Eurenice Aparecida Cardoso Moreira Tel.: (17) 3201-5878</i>
Departamento de Pediatria e Cirurgia Pediátrica:	<i>Secretária: Maria Luíza Lourenço Silva Tel.: (17) 3201-5724</i>
<b>DEPARTAMENTO DO CURSO DE PSICOLOGIA</b>	
Departamento de Psicologia:	<i>Secretárias: Esmeralda Santos O. Guimarães/ Nilmara Barbosa de Oliveira Tel.: (17) 3201-5742</i>

#### 4. DIRETORIA ADJUNTA DE ENSINO (DAE)

A Diretoria Adjunta de Ensino é a responsável pela elaboração da política da FAMERP referente à área de Ensino, juntamente com Departamentos, Coordenadoras de Cursos, Núcleos e Câmaras específicas. Com a atribuição de definir as diretrizes para o planejamento, a execução e a avaliação das atividades educacionais têm por objetivo interagir com as interfaces internas e externas na busca de conhecimentos e experiências que favoreçam a visão científica, pedagógica e tecnológica do desempenho da FAMERP.

Por meio de seus centros, núcleos específicos (Núcleo Pedagógico Educacional; Núcleo de Processos Avaliativos; Núcleo de Apoio Digital, Núcleo de Gestão Acadêmica, Núcleo de Relações Institucionais; Núcleo Docente Estruturante e Núcleo de Desenvolvimento Docente de cada curso; Secretaria do Internato Médico; Grupo de Estudo, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Educação em Saúde), organiza processos de desenvolvimento pessoal e organizacional de formação e informação na forma de educação permanente e de educação continuada, cursos, seminários e palestras, além de propor a realização de eventos, envolvendo a comunidade interna e externa, no âmbito das Ciências da Saúde.

<b>DIRETORIA ADJUNTA DE ENSINO</b>	
Diretor Adjunto de Ensino:	<i>Prof. Me. Sérgio Luís Aparecido Brienze</i>
Secretária:	<i>Jânia Mara Calli Callsen</i>
<a href="mailto:dae@famerp.br">dae@famerp.br</a>	<i>Tel.: (17) 3201-5717</i>

<b>COORDENAÇÕES DE CURSOS</b>	
<b>COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM</b>	
Coordenadora:	<i>Profa. Dra. Beatriz Barco Tavares Jontaz Irigoyen</i>
Vice-coordenadora:	<i>Profa. Dra. Rosemeire Aparecida Milhim Cordova</i>
Secretária:	<i>Daiane dos Santos Borelli</i>
<a href="mailto:cge@famerp.br">cge@famerp.br</a>	<i>Tel.: (17) 3201-5822</i>
<b>COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA</b>	
Coordenadora:	<i>Profa. Dra. Alba Regina de Abreu Lima</i>
<a href="mailto:coordmedicina@famerp.br">coordmedicina@famerp.br</a>	<i>Tel.: (17) 3201-5937</i>
<b>COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSCOLOGIA</b>	
Coordenadora:	<i>Profa. Dra. Maria Cristina Oliveira Santos Miyazaki</i>
Vice-coordenadora:	<i>Profa. Dra. Leda Maria Branco</i>
Secretária:	<i>Esmeralda dos Santos Oliveira Guimarães</i>
<a href="mailto:psicologia@famerp.br">psicologia@famerp.br</a>	<i>Tel.: (17) 3201-5872 / (17) 3201-5842</i>

<b>ESTRUTURAS DE APOIO - DAE</b>	
<b>NÚCLEO DE GESTÃO ACADÊMICA (NGA) - VIDA ESCOLAR</b>	
<a href="mailto:nga@famerp.br">nga@famerp.br</a>	
<i>Simone A. Rodrigues Paranhos Godarelli</i>	<i>Tel.: (17) 3201-5816</i>
<i>Viviane Aparecida Costa</i>	<i>Tel.: (17) 3201-5821</i>
<i>Sirlei Maria da Silva Lucas</i>	<i>Tel.: (17) 3201- 5934</i>
<b>NÚCLEO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL (NuPE)</b>	
<a href="mailto:nupe@famerp.br">nupe@famerp.br</a>	
<i>Pedro Belchior da Silveira Junior</i>	<i>Tel.: (17) 3201-5827</i>
<i>Janayna Anelusa Buosi Oliveira Verona</i>	
<i>Hayanne Zahra</i>	
<i>Pietra Magela Silva Sinhorini</i>	<i>Tel.: (17) 3201-5880</i>
<i>Melissa Massako de Carvalho Katakura Barbosa</i>	
<i>Fabiola Dan Silva Lins</i>	<i>Tel.: (17) 3201-5805</i>
<i>Rafaella Valêncio Grilo</i>	
<b>NÚCLEO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL – INTERNATO MÉDICO</b>	
<a href="mailto:rosecassia@famerp.br">rosecassia@famerp.br</a>	
<i>Rosemeire Cassia Moura de Freitas</i>	<i>Tel.: (17) 3201-5824</i>
<b>NÚCLEO DE APOIO DIGITAL (NAD)</b>	
<a href="mailto:nad.ensino@famerp.br">nad.ensino@famerp.br</a>	
<i>Simei Adonis de Brito</i>	<i>Tel: (17)3201-5931</i>
<i>Celma Lidiane Diogo de Lima</i>	<i>Tel.: (17)3201-5882</i>
<i>Michele Roberta de Souza</i>	
<b>NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (NRI)</b>	
<a href="mailto:nucleoderelacoesinstitucionais@famerp.br">nucleoderelacoesinstitucionais@famerp.br</a>	
<i>Profa. Dra. Vânia Zaquie Brandão</i>	<i>Tel.: (17) 3201-5716</i>
<b>SEÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS (RAVE)</b>	
<a href="mailto:rave@famerp.br">rave@famerp.br</a>	
<i>Luciano de Jesuz Samos</i>	<i>Tel.: (17) 3201-5869</i>
<i>Maurício Evangelista de Souza</i>	
<b>SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES ÀS AULAS TEÓRICAS</b>	
<a href="mailto:sec.fleury@famerp.br">sec.fleury@famerp.br</a>	
<i>Sirlei Costa</i>	<i>Tel.: (17) 3201-5869</i>
<b>LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO</b>	
<a href="mailto:simulacao@famerp.br">simulacao@famerp.br</a>	
<a href="http://simulacao.famerp.br/">http://simulacao.famerp.br/</a>	
Coordenação:	<i>Prof. Dr. Fábio Guirado Dias</i> <i>Profa. Dra. Clea Domitilde Soares Rodrigues</i>
<i>Júlia Costa de Sousa</i>	<i>Tel.: (17) 3201-5939 / 3201-5940</i>
<i>Daniela Bortoletto da Silva</i>	
<i>Graciela de Cássia M. Chiaveli</i>	
<i>Daniel Francisco da Silva</i>	
<b>LABORATÓRIO DE HABILIDADES CIRÚRGICAS</b>	
<a href="mailto:labtecnicacirurgica@famerp.br">labtecnicacirurgica@famerp.br</a>	
Coordenação:	<i>Prof. Dr. Paulo César Espada</i>
<i>Thiago Signorini</i>	<i>Tel.: (17) 3201-5915</i>
<i>Edna Gracioli</i>	

## 5. DIRETORIA ADJUNTA DE ALUNOS (DAA)

Em parceria com outros setores da FAMERP, a D.A.A. visa promover o bem-estar do corpo discente e seu relacionamento com a Instituição, com o corpo docente e com a comunidade.

Funcionam junto à D.A.A., a marcação da primeira consulta, clínica geral, oftalmologia, ortopedia e ginecologia, junto ao Ambulatório Geral e de Especialidades da FUNFARME, o S.O.P.P.A. e o C.A.S.A.

Para mais informações acesse o site: <https://www.famerp.br/index.php/diretoria-de-alunos>

<b>DIRETORIA ADJUNTA DE ALUNOS (D.A.A., S.O.P.P.A. e C.A.S.A)</b>	
Diretor Adjunto de Alunos:	<i>Profa. Dra. Vânia Zaqueu Brandão</i>
Secretária:	<i>Adriana Freire Rocha</i>
<a href="mailto:daalunos@famerp.br">daalunos@famerp.br</a>	<i>Tel. (17) 3201-5704</i>

### 5.1 Serviço de Orientação Psicológica e Pedagógica ao Aluno - S.O.P.P.A.

O Serviço de Orientação Psicológica e Pedagógica ao Aluno – S.O.P.P.A. fornece atendimento psicológico e pedagógico aos estudantes, mediante entrevista inicial de triagem, bem como programas preventivos para problemas comuns durante a graduação (ex.: estresse, ansiedade, dificuldades de rendimento acadêmico).

**O S.O.P.P.A. não faz atendimento de emergência.  
O atendimento de emergência é realizado no Pronto Atendimento do Hospital de Base/FUNFARME ou no Hospital Dr. Adolpho Bezerra de Menezes**



Para mais informações acesse o site: <https://www.famerp.br/index.php/diretoria-de-alunos/s-o-p-p-a/>

## 5.2 Centro de Apoio Social ao Aluno - C.A.S.A.

O Centro de Apoio Social ao Aluno - C.A.S.A. tem por finalidade dar acolhimento aos alunos matriculados no ensino de graduação que apresentem, em sua expressão social, estado de desequilíbrio que requer orientação e apoio nos campos pessoal e/ou econômico (artigo 3º, capítulo I do Estatuto do Centro de Apoio Social ao Aluno).

**Os Programas de Bolsa Auxílio são destinados aos alunos que participarem do processo de seleção, realizado pelas assistentes sociais por meio de criteriosa análise social e econômica, em 2 períodos divulgados a cada ano no site da FAMERP: primeiro semestre (ingressantes) e segundo semestre (veteranos).**



Para mais informações acesse o site: <https://www.famerp.br/index.php/diretoria-de-alunos/casa/>

## 5.3 Comissão de recepção dos ingressantes

A comissão tem por objetivo acolher e orientar os recém ingressos e principalmente coibir conflitos e violação de direitos no âmbito da comunidade acadêmica e promover ações educativas sobre direitos humanos e temáticas afins.

Para mais informações acesse o site: <https://www.famerp.br/index.php/comissao-de-recepcao/>



## 6. ESTRUTURA CURRICULAR

### CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM FAMERP

- Oferece: **60 vagas**.
- Período: **integral/diurno**.
- Duração: 4 anos com carga horária de **4.185 horas**.
- Formou, de 1991 a 2024, 1.505 enfermeiros.
- Estrutura curricular:  
<https://www.famerp.br/index.php/graduacao/enfermagem/estrutura-curricular/>
- Sobre o curso:  
<https://www.famerp.br/index.php/graduacao/enfermagem/>

### CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA FAMERP

- Oferece: **80 vagas**.
- Período: **integral/diurno**.
- Duração: 6 anos com carga horária de **8.415 horas**.
- Formou, de 1968 a 2024, 3.493 médicos.
- Estrutura curricular:  
<https://www.famerp.br/index.php/graduacao/medicina/estrutura-curricular/>
- Sobre o curso:  
<https://www.famerp.br/index.php/graduacao/sobre-o-curso-de-medicina/>

### CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA FAMERP

- Oferece: **20 vagas**.
- Período: **integral/diurno**.
- Duração: 5 anos com carga horária de **4.785 horas**.
- Formou, de 2021 a 2024, 72 psicólogos.
- Estrutura curricular:  
<https://www.famerp.br/index.php/graduacao/psicologia/estrutura-curricular/>
- Sobre o curso:  
<https://www.famerp.br/index.php/graduacao/sobre-o-curso-de-psicologia/>

## 7. INFORMES GERAIS

### 7.1 Formas de Comunicação Oficial

A divulgação de informação para a Comunidade Geral (Resoluções, Portarias, Comunicados, Editais, Avisos, Notícias, entre outros) são divulgados por meio do site oficial da FAMERP, canais oficiais (Facebook e Instagram) e/ou Sistema EduSoft (Mentor Web).

Meios de acesso as informações:

- Site oficial: <https://www.famerp.br/>
- Sistema EduSoft: <https://gestaoacademica.famerp.br/>

Siga os canais oficiais da FAMERP:

 [FamerpOficial](#)

 [@oficialfamerp](#)

### 7.2 Legislação

A comunidade acadêmica pode ter acesso às principais legislações vigentes por meio do site da FAMERP:

<https://www.famerp.br/index.php/graduacao/legislacao/>

Se preferir, poderá ter acesso as legislações clicando diretamente no item referente ao documento que deseja acessar:

<a href="#">Estatuto FAMERP</a>	<a href="#">Normas de Transferência</a>
<a href="#">Regimento Geral da FAMERP</a>	<a href="#">Normas de Verificação do Rendimento Escolar</a>
<a href="#">Alterações do Estatuto e Regimento Geral</a>	<a href="#">Diretrizes para as Atividades de Monitoria</a>

### 7.3 Calendário Geral

O calendário geral 2025 está disponível no site da FAMERP e pode ser acessado pelo link:

<https://www.famerp.br/wp-content/uploads/2024/12/CALENDARIO-2025.pdf>

Também poderá ser consultado no Sistema EduSoft, utilizando seu *login* e senha de acesso.

#### **7.4 Atividades Extracurriculares**

A FAMERP oferece muitas oportunidades para complementação da formação acadêmica, conforme o interesse e a disponibilidade de horários do aluno.

Durante o ano letivo, são oferecidos vários projetos de extensão como as Ligas, o Projeto Rondon e outros específicos para cada ano letivo; atividades de pesquisa com Bolsas de Iniciação Científica e Grupos de Pesquisa; Monitorias; Eventos Científicos Culturais; Teste do Progresso Interinstitucional; Participação nos Centros Acadêmicos e nas Atléticas.

<https://www.famerp.br/wp-content/uploads/2023/02/portaria117-21-12-2022.pdf>

#### **7.5 Laboratórios de Ensino**

A IES conta com diversos laboratórios didáticos para o apoio às atividades de ensino, pesquisa e assistência: Laboratórios de Anatomia, Enfermagem, Microscopia, Histotecnologia, Pesquisa em Enfermagem, Pesquisa em Psicologia, Genética e Biologia Molecular, Bioquímica, Farmacologia, Fisiologia, Microbiologia, Laboratório de Habilidades e Simulação; Laboratório de Habilidades Cirúrgicas, dentre outros.

*Importante:* Informe-se com os técnicos responsáveis de cada laboratório quanto ao horário e normas de funcionamento.

#### **7.6 Conjunto Poliesportivo**

O Conjunto Poliesportivo da FAMERP conta com quadras, campo de futebol, piscinas, pista de atletismo, academia, entre outros. Para utilizar o conjunto poliesportivo, o aluno precisa procurar a Atlética do seu curso e verificar a disponibilidade de horário.

#### **7.7 Serviços de Expediente**

A Secretaria Geral, o Núcleo de Gestão Acadêmica - Vida Escolar (NGA), Núcleo Pedagógico Educacional (NuPE), o Setor de Recursos Didáticos (RAVE) e o Setor de Protocolo estão à disposição dos acadêmicos para quaisquer esclarecimentos.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO (DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA):	
Secretaria Geral	das 8h às 12h e das 14h às 16h30
Núcleo de Gestão Acadêmica (Vida Escolar)	das 8h às 16h
Núcleo Pedagógico Educacional (NuPE)	das 7h30 às 17h
RAVE	das 7h às 17h
Setor de Protocolo	das 9h às 15h

## 7.8 Google Suite For Education (GoFE)

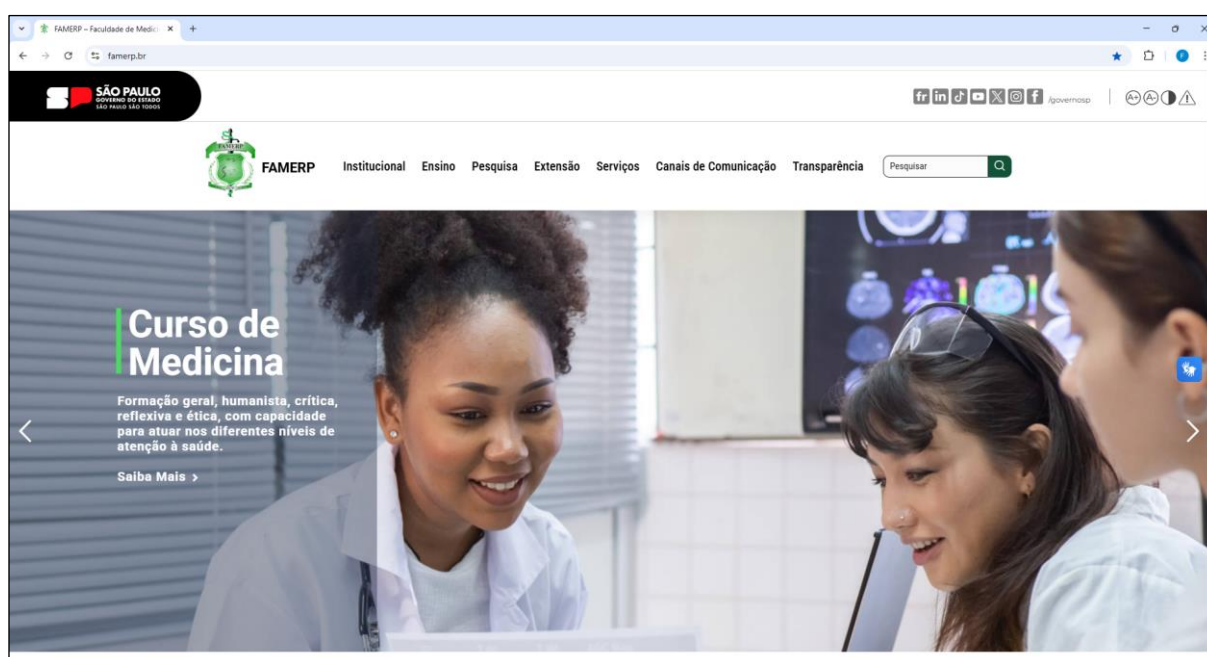
Plataforma educacional on-line que possibilita a interação de alunos e professores.

O GoFE permite acesso a diversos softwares do Google, entre eles: Gmail, Google Drive, Google Documentos e Google Classroom.

O aluno ingressante receberá um *login* e senha para acessar sua conta institucional (@edu.famerp.br).

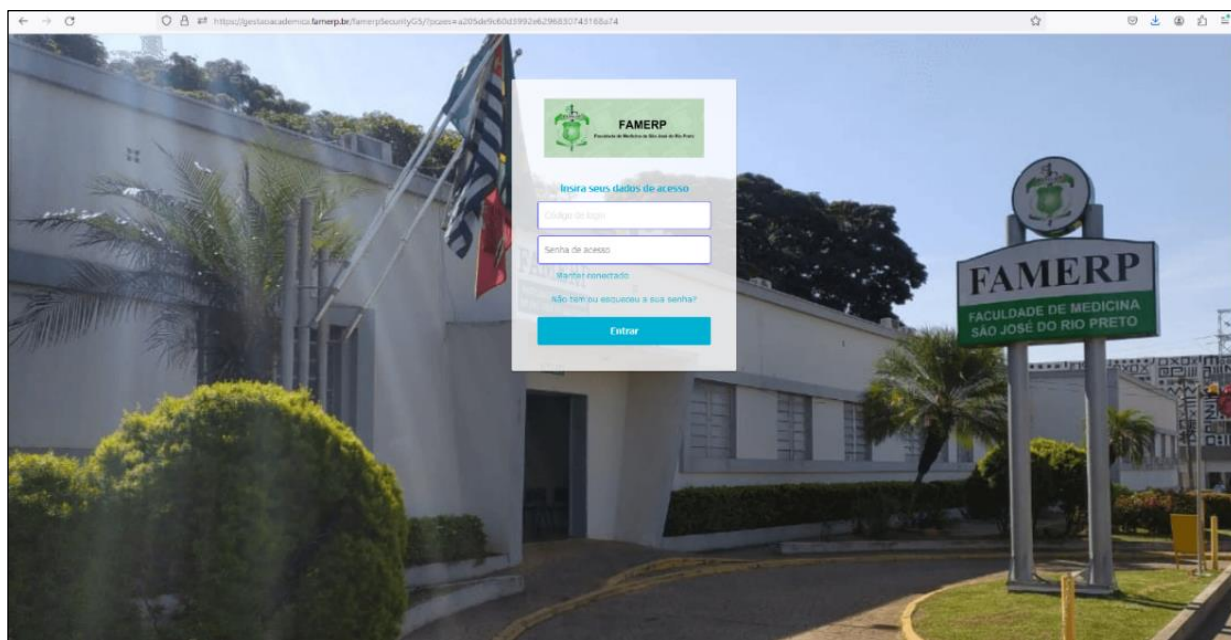
## 7.9 Sistema de Gestão Acadêmica Edusoft

O Sistema de Gestão Acadêmica EduSoft (Mentor Web) é o portal de acesso às informações acadêmicas (Notas e Frequência, Calendário Institucional, Solicitação de Requerimentos, Acompanhamento de Requerimentos, entre outros) e pode ser logado por meio do site da FAMERP (<https://www.famerp.br/>), menu Serviços, item “EduSoft”:



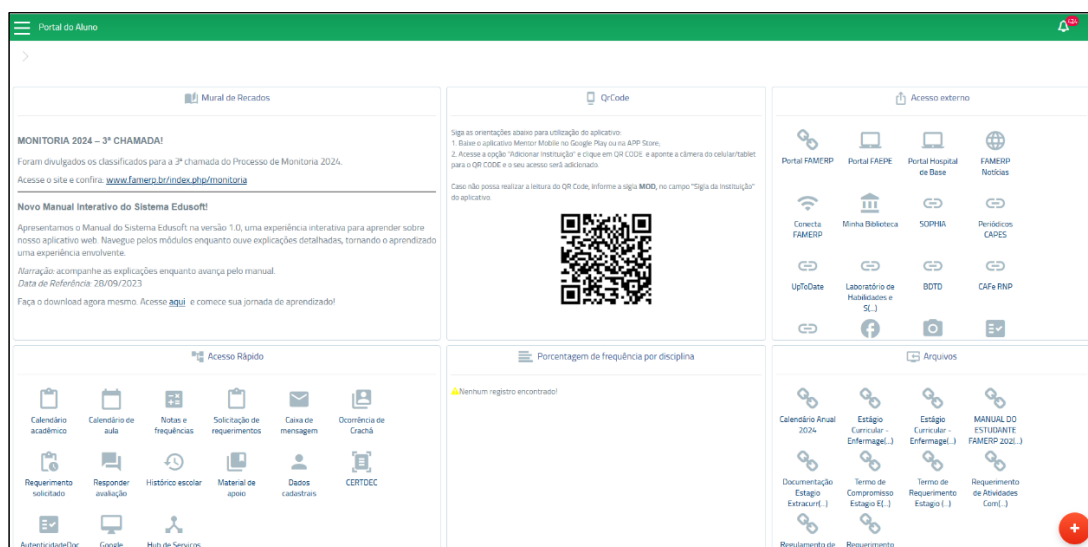
Página inicial / Serviços/ EduSoft

Ou direto pelo link: <https://gestaoacademica.famerp.br/>



Página inicial / Serviços /EduSoft/ Login

A página inicial do portal do aluno traz as subdivisões: “Mural de Recados”, “Acesso rápido”, “Q-Code”, “Porcentagem de frequência por disciplina”, “Acesso externo” e “Arquivos”, que permitem acesso rápido as principais informações acadêmicas.



Sistema EduSoft / Portal do Aluno / Página Inicial

## 8. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A CIRCULAÇÃO DO ALUNADO PELO CAMPUS

### 8.1 Solicitação de confecção de crachá de identificação

Cada acadêmico terá direito a 01 (um) crachá para o trânsito no complexo FAMERP/FUNFARME, que será fornecido pela FAMERP, de forma gratuita, na primeira matrícula.

A 2ª via do crachá deverá ser solicitada no campo “*Solicitação de requerimento*” no Sistema EduSoft. O aluno somente precisará anexar uma foto 3x4 e clicar no botão "Solicitar". E sua retirada deverá ser realizada no Núcleo de Gestão Acadêmica - Vida Escolar (NGA).

A imagem mostra a interface de usuário do sistema EduSoft para a solicitação de uma segunda via de crachá. O título da página é "Confirmação da solicitação". No topo, há uma caixa de aviso amarela com um ícone de triângulo amarelo e o texto: "Caso a foto inserida esteja fora do padrão, seu requerimento será indeferido.", "Caso queira realizar uma Ocorrência de Crachá, estará localizado em 'Acesso Rápido'.", e "OBS: Alunos CASA não precisarão realizar o pagamento da taxa de R\$5,00". Abaixo disso, há uma barra de informações com os seguintes dados: Solicitante: [nome oculto], Curso: [nome oculto], Requerimento: Solicitação de 2ª Via do Crachá (125), Valor: R\$ 5,00, Prazo de entrega: 5 dias úteis. Abaixo da barra, há um campo "Período letivo" com o valor "2024 (147)". No centro da tela, há um botão azul "Solicitar". Abaixo do botão, há um campo "Observação" com o texto "Observação". No rodapé da tela, há um campo "Anexar" com um ícone de documento e o texto "Obrigatoriamente deve ser informado 1 anexo(s)".

Sistema EduSoft / Portal do Aluno / Requerimento/ Solicitação de 2ª via de crachá

## 8.2 Uso do crachá de identificação

O crachá de identificação é pessoal e intransferível, sendo obrigatório para circulação no complexo da FAMERP/FUNFARME.

Para mais informações acesse a portaria FAMERP 031/2023, que regulamenta e orienta os acadêmicos quanto ao uso do crachá no âmbito do Complexo FAMERP/FUNFARME:

<https://www.famerp.br/wp-content/uploads/2023/05/PORTARIA-FAMERP-No-031-2023-Regulamentar-o-Uso-do-Cracha.pdf>

## 9. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### 9.1 Trancamento de Matrícula

O pedido de trancamento de matrícula poderá ser requerido após a 1ª série e durante o transcurso de **até 2/3 (dois terços) do ano letivo** (133 dias) da série que o aluno se encontra matriculado ([Portaria 09/2016 - Trancamento de Matrícula](#)).

Para solicitar o trancamento de Matrícula, o aluno deverá acessar o Sistema EduSoft, campo “*Solicitação de Requerimento*”, “*Requerimento para Trancamento da Matrícula*”, e clicar no ícone de documento (conforme destacado na imagem abaixo). O requerimento será aberto em uma nova aba e deverá ser preenchido, impresso e protocolado (setor de Protocolo).

A imagem mostra a interface de usuário do sistema EduSoft para a criação de um novo requerimento. No topo, há um campo de busca e o título "Novo requerimento". Abaixo, uma barra de status amarela contém uma mensagem de alerta: "Este pedido gera um arquivo para impressão que deverá ser entregue no Protocolo. O arquivo está localizado ao lado direito do nome do requerimento." O formulário principal contém campos para "Solicitante:", "Curso:", "Requerimento: Requerimento para Trancamento da Matrícula (133)", "Valor: Não cobrado" e "Prazo de entrega: Indefinido". Um ícone de documento no campo de requerimento está destacado com um retângulo vermelho. Abaixo, há um campo "Período letivo" com o valor "2024 (147)" e um botão "Solicitar". Na base, há um campo "Observação" com o texto "Observação".

Sistema EduSoft / Portal do Aluno / Requerimento/ Trancamento de Matrícula

**Importante:** Mesmo no período de trancamento o aluno deverá efetuar sua rematrícula no prazo fixado pelo Calendário Geral.

### 9.2 Cancelamento de Matrícula

Poderá ser realizado mediante requerimento ao Diretor Geral. O documento está disponível no Sistema EduSoft, campo “*Solicitação de Requerimento*”, que deverá ser impresso e protocolado (setor de Protocolo).

### 9.3 Jubilamento

O artigo 140 do regimento Geral da FAMERP trata-se do item jubilamento:

**Artigo 140** - Será jubilado o aluno que não integralizar os créditos exigidos no período correspondente a uma vez e meia o número de séries do curso.

**Parágrafo único** - Será igualmente jubilado o aluno que for reprovado pela terceira vez consecutiva em uma mesma disciplina.

## 9.4 Regime de Exercício Domiciliar

Existem 4 categorias de Regime de Exercício Domiciliar: Saúde, Gestante, Retorno Antecipado e Prorrogação.

Para requerer qualquer um desses regimes, o aluno precisa clicar no campo “*Solicitação de requerimento*” no portal do aluno do Sistema EduSoft, preencher o documento online e anexar atestado médico original.

- **Saúde** (Válido para períodos de licença a partir de 7 dias):

The screenshot shows a web form titled 'Novo requerimento' for the 'Saúde' regime. At the top, there is a yellow warning banner: 'Requerimento para solicitação do Regime Domiciliar - Saúde'. Below this, a header bar displays: 'Solicitante: [redacted]', 'Curso: [redacted]', 'Requerimento: Requerimento de Regime de Exercício Domiciliar - Saúde (112)', 'Valor: Não cobrado', and 'Prazo de entrega: Indefinido'. The 'Período letivo' is set to '2024 (14/7)'. A section titled 'Informe o número de dias necessários para a licença e a data de início da licença' contains two input fields: 'Número de dias da licença - Exemplo: 180 dias' and 'Data de início da licença - Exemplo: 10/10/2023'. At the bottom, there are two buttons: 'Solicitar' and 'Anexar(s)', with a note below the latter: 'Obrigatoriamente deve ser informado 1 anexo(s)'. A label 'Anexe o atestado médico original.' is positioned to the left of the 'Anexar(s)' button.

Sistema EduSoft / Portal do Aluno / Requerimento/ Regime de Exercício Domiciliar - Saúde

- **Gestante:**

The screenshot shows a web form titled 'Novo requerimento' for the 'Gestante' regime. At the top, there is a yellow warning banner: 'Requerimento para solicitação do Regime Domiciliar - Gestante'. Below this, a header bar displays: 'Solicitante: [redacted]', 'Curso: [redacted]', 'Requerimento: Requerimento de Regime de Exercício Domiciliar - Gestante (113)', 'Valor: Não cobrado', and 'Prazo de entrega: Indefinido'. The 'Período letivo' is set to '2024 (14/7)'. A section titled 'Informe o número de dias necessários para a licença e a data de início da licença' contains two input fields: 'Número de dias da licença - Exemplo: 180 dias' and 'Data de início da licença - Exemplo: 10/10/2023'. At the bottom, there are two buttons: 'Solicitar' and 'Anexar(s)', with a note below the latter: 'Obrigatoriamente deve ser informado 1 anexo(s)'. A label 'Anexe o atestado médico original.' is positioned to the left of the 'Anexar(s)' button.

Sistema EduSoft / Portal do Aluno / Requerimento/ Regime de Exercício Domiciliar - Gestante

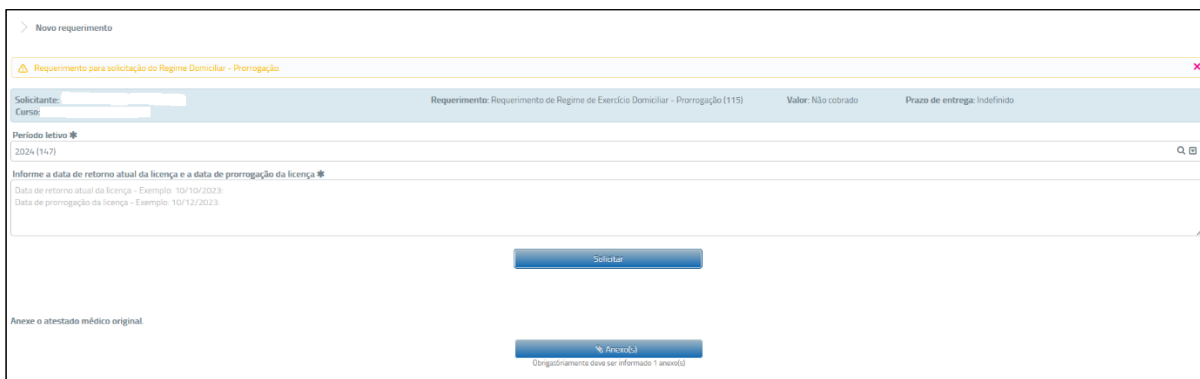
- **Retorno Antecipado:**

The screenshot shows a web form titled 'Novo requerimento' for the 'Retorno Antecipado' regime. At the top, there is a yellow warning banner: 'Requerimento para solicitação do Regime Domiciliar - Retorno Antecipado'. Below this, a header bar displays: 'Solicitante: [redacted]', 'Curso: [redacted]', 'Requerimento: Requerimento de Regime de Exercício Domiciliar - Retorno Antecipado (114)', 'Valor: Não cobrado', and 'Prazo de entrega: Indefinido'. The 'Período letivo' is set to '2024 (14/7)'. A section titled 'Informe a data de retorno previsto da licença' contains one input field: 'Data de retorno previsto da licença - Exemplo: 10/10/2023'. At the bottom, there are two buttons: 'Solicitar' and 'Anexar(s)', with a note below the latter: 'Obrigatoriamente deve ser informado 1 anexo(s)'. A label 'Anexe o atestado médico original.' is positioned to the left of the 'Anexar(s)' button.

Sistema EduSoft / Portal do Aluno / Requerimento/ Regime de Exercício Domiciliar – Retorno Antecipado



- **Prorrogação:**



Sistema EduSoft / Portal do Aluno / Requerimento/ Regime de Exercício Domiciliar - Prorrogação

### 9.5 Passe Escolar

Cada empresa de transporte tem seu formulário e lista de documentos necessários, mas todas exigem um comprovante de matrícula que pode ser solicitado pelo Sistema EduSoft, no campo “*Solicitação de Requerimento*”, selecionar “*Atestado de Obtenção de Passe Escolar*” e clicar no botão “*Solicitar*”.



Sistema EduSoft / Portal do Aluno / Requerimento/ Atestado de Obtenção de Passe Escolar

### 9.6 Prova Substitutiva

Caso o aluno perca uma das avaliações em processo poderá requerer a Prova Substitutiva (Segunda Chamada), justificando sua ausência no prazo de até 3 dias úteis a contar da data de aplicação (Portaria FAMERP 69/2015). O documento para esta solicitação encontra-se disponível no Sistema EduSoft, campo “*Solicitação de Requerimento*”, “*Requerimento para Realizar Prova Substitutiva*”. Após selecionar, o aluno precisa clicar no ícone de documento (conforme destacado na imagem abaixo), que abrirá em uma nova aba, devendo ser impresso, preenchido e protocolado (Setor de Protocolo).



Sistema EduSoft / Portal do Aluno / Requerimento/ Realizar Prova Substitutiva

## 9.7 Acesso a Notas e Faltas

Para ter o acesso as suas Notas e Faltas, o aluno deverá acessar o sistema EduSoft, com seu *login* e senha.

### ATENÇÃO:

O ALUNO DEVE ESTAR ATENTO AO CONTROLE QUANTITATIVO DE SUAS FALTAS QUE NÃO PODEM EXCEDER 25% DA CARGA HORÁRIA DE CADA DISCIPLINA.

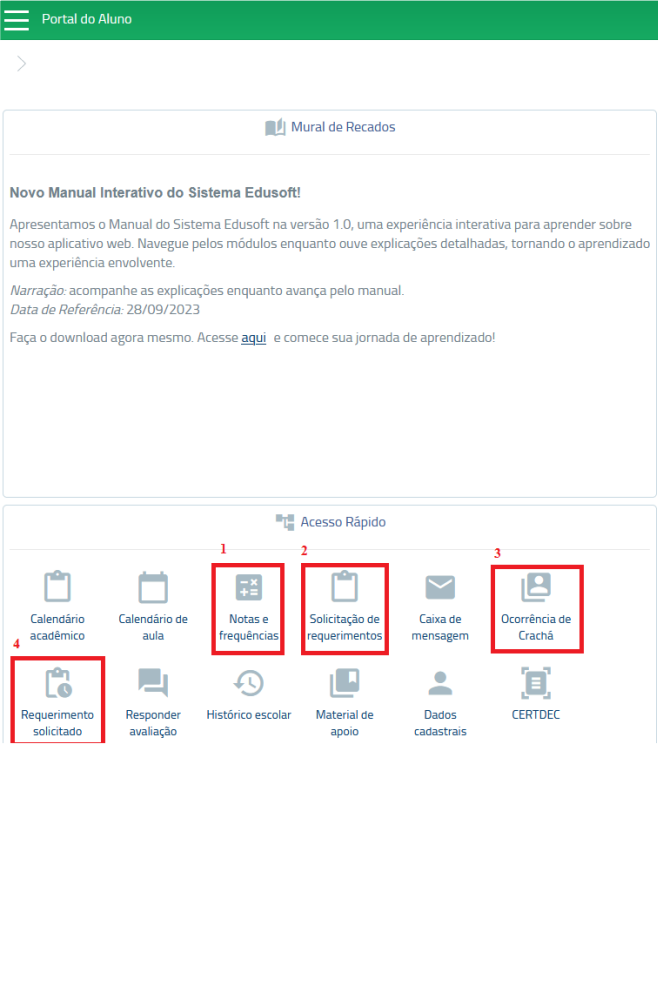
FALTAS ACIMA DESSE LIMITE INCORREM EM REPROVAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DAS NOTAS OBTIDAS.

NÃO HÁ ABONO DE FALTAS.

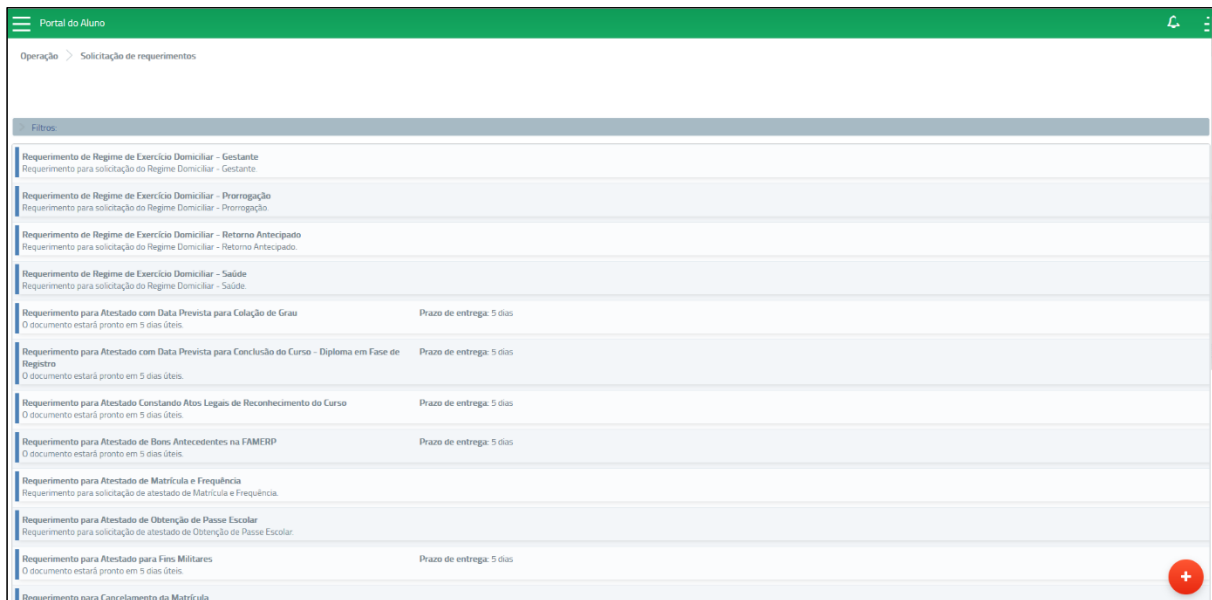
O REGIME DOMICILIAR SÓ ACONTECE COM ATESTADO ACIMA DE 7 DIAS.

RECOMENDA-SE A LEITURA DO ARTIGO 124 DO REGIMENTO INTERNO DA FAMERP DISPONÍVEL NO SITE DA FAMERP.

OBS: TODAS essas solicitações podem ser encontradas no painel "*Acesso Rápido*" do Sistema EduSoft, que está localizado na tela inicial.

	<p>1 - Para o aluno verificar a sua nota e frequência, ele precisará acessar "Notas e Frequências".</p> <p>2 - Para realizar uma solicitação, o aluno deverá acessar "Solicitação de Requerimentos".</p> <p>3 - Para informar sobre uma ocorrência do crachá, o aluno deve acessar "Ocorrência de Crachá". Após acessar, irá abrir um formulário do Google para ele preencher as informações necessárias e assim que preenchido e enviado, a solicitação do aluno irá para o Núcleo de Informática. O aluno será notificado por meio do e-mail edu.famerp.br, quando a solicitação for encaminhada para o responsável e quando tiver solucionado o problema dele.</p> <p>4 - Para acompanhar como está o andamento do requerimento dele, o aluno deve acessar "Requerimento solicitado". Após acessar, já irão aparecer todos os requerimentos que solicitou e deve escolher qual quer verificar. Haverá 2 abas, a "Geral" e a "Trâmite". O aluno deve clicar em "Trâmite" para ver onde está o requerimento que ele selecionou.</p>
--	--

Sistema EduSoft / Portal do Aluno / Acesso Rápido



Portal do Aluno / Solicitação de requerimento / EduSoft

## 9.8 Aprovação (Notas e Frequência)

Para ser aprovado em uma disciplina, o aluno precisa ter atingido:

- índice de frequência superior ou igual a 75% e
- média das avaliações letivas (M1) superior ou igual a 6,5.

Caso o aluno tenha índice de frequência inferior a 75%, ele estará automaticamente reprovado por infrequência, mesmo que tenha atingido a média para aprovação.

O aluno que obtiver índice de frequência superior a 75%, mas NÃO tenha média das avaliações letivas (M1) superior ou igual a 6,5 terá direito a “Avaliação Final”. A nota final (M2) após a realização da Avaliação Final será a média aritmética da nota da Avaliação Final e da média (M1).

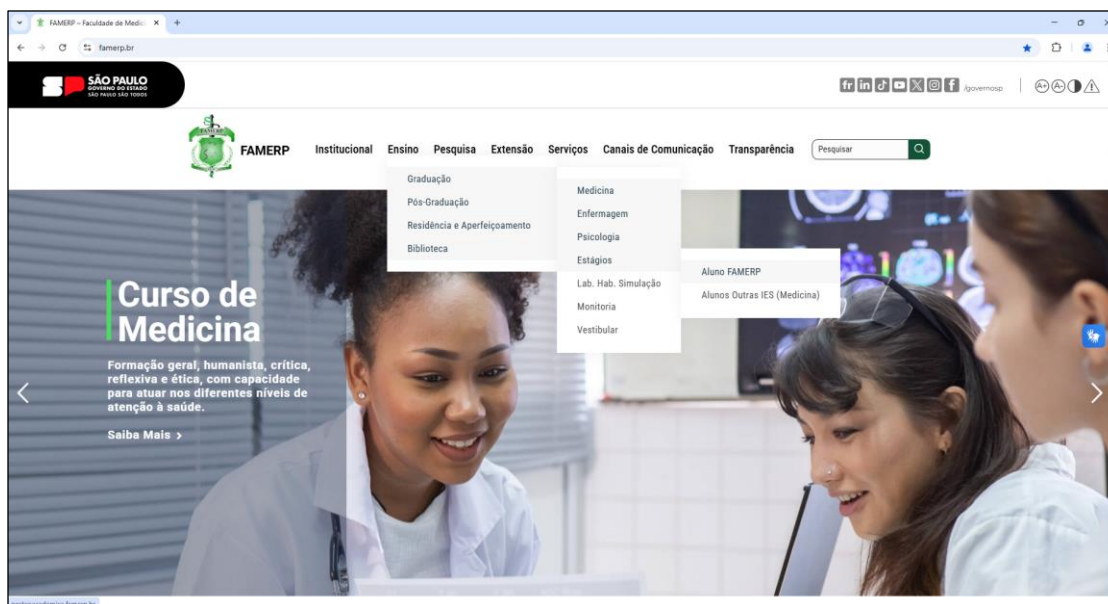
Avaliação Final: Se a média (M2) for:

- maior ou igual a 5,0, o aluno estará aprovado.
- maior ou igual a 3,5 e inferior a 5,0, o aluno poderá realizar a avaliação “Pós-letiva”.
- inferior a 3,5, o aluno estará reprovado por nota, e não terá direito a avaliação “Pós-letiva”.

Avaliação “Pós- letiva”: A nota mínima para aprovação na avaliação “Pós-letiva” é 5,0 (cinco inteiros).

## 9.9 Estágios Extracurriculares (Para alunos FAMERP).

Para ter acesso ao campo dos Estágios Extracurriculares, os alunos devem acessar o campo o site da FAMERP ([www.famerp.br](http://www.famerp.br)), menu “*Graduação*”, item “*Estágios/ Alunos FAMERP*”. O acadêmico será direcionado para o Sistema EduSoft.



Página inicial / Ensino/ Graduação/ Estágios/ Alunos FAMERP

## 10. ANEXOS

### ANEXO A – Calendário de vacinação do profissional de saúde - (Sociedade Brasileira de Imunizações- SBIm)

<b>Calendário de Vacinação para Trabalhador da Saúde</b>	
<b>Vacina</b>	<b>Dose</b>
<b>Hepatite B (recombinante)</b>	Três doses
<b>Dupla bacteriana adulto (dT)</b> Previne contra difteria e tétano	Esquema primário completo de três doses
<b>dTpa</b> Previne contra difteria, tétano e coqueluche	Ao menos uma dose e reforço a cada 10 anos
<b>Tríplice Viral</b> Previne contra sarampo, caxumba e rubéola	Dois doses
<b>Varicela</b> Previne contra catapora (indicada apenas para suscetíveis)	Uma ou duas doses a depender do laboratório (indisponível temporariamente)
<b>Febre amarela</b>	Dois doses feitas até 5 anos de idade Dose única após 5 anos de idade
<b>Influenza</b> Previne contra gripe	Dose anual
<b>Covid-19</b>	Dose anual da vacina disponível

Fonte: Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm)

#### **ATENÇÃO:**

Os alunos devem estar com a carteira de vacinação atualizada e entregar a Declaração de Situação Vacinal no ato da matrícula e rematrícula. Em caso de dúvidas em seu calendário vacinal, procure uma Unidade de Saúde Básica (UBS) mais próxima de sua residência.

## ANEXO B – Declaração de Situação Vacinal



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – FAMERP  
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI 8899, DE 27/09/1994  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179, de 14/06/1974

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO VACINAL

As vacinas abaixo são recomendadas para todo profissional de saúde no exercício da profissão. Assim, para fins de matrícula na Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, atesto que \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho(a) da Sr(a) \_\_\_\_\_, apresenta:

SITUAÇÃO VACINAL:  atualizada ( ) desatualizada

**Covid-19 anual:**

Última dose: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Laboratório: \_\_\_\_\_

**Hepatite B\***

1ª dose dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
2ª dose dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
3ª dose dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\*Informar as datas do último esquema.

**Hepatite B, anticorpos contra antígeno de superfície Anti-HBs\***

Data coleta \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Resultado \_\_\_\_\_  
Quantificação \_\_\_\_\_ UI/L

\*Com intervalo mínimo de 30 a 60 dias após a 3ª dose da vacina.

**Tríplice Viral (SCR):**

1ª dose dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
2ª dose dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Febre Amarela:**

Última dose dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Difteria/Tétano (Pentavalente/DTP ou dT):**

1ª dose dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
2ª dose dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
3ª dose dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**dTpa (Difteria, Tétano e Coqueluche acelular):**

Última dose dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- Se esquema completo: fazer reforço com dTpa.

- Se esquema incompleto: uma dose de dTpa a qualquer momento e completar a vacinação com uma ou duas doses de dT, totalizando 3 doses de vacina.

- Não vacinados e/ou desconhecido: uma dose de dTpa e duas doses de dT no esquema 0 - 2 - 4 a 6 meses.

**Já teve varicela (catapora)?**

Sim ( ) Não ( ) Ignorado

Se não teve catapora ou não sabe, deverá ter duas doses de varicela, com intervalo de 30 dias entre as doses.

1ª dose dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
2ª dose dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\*Consultar disponibilidade

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do profissional da sala de vacina

Carimbo da UB\$:

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº5416 – CEP 15090-000 São José do Rio Preto – SP – Brasil  
Fone: (17) 3201-5710 – www.famerp.br

## **ANEXO C - RECOMENDAÇÕES PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAL COM RISCO BIOLÓGICO (SANGUE, SECREÇÕES E EXCREÇÕES E CONTATO COM MUCOSAS E PELE NÃO ÍNTEGRA).**

A melhor prevenção é não se acidentar!

### ***Usar equipamentos de proteção individual:***

- **Luvas** - evitam o contato com sangue, secreções e excreções, mucosas ou pele não íntegra (ferimentos, escaras, feridas cirúrgicas).
- **Óculos de proteção** - evitam o contato de material biológico ou projeção de partículas nos olhos.
- **Protetores faciais** - evitam o contato de material biológico ou projeção de partículas nos olhos e face.
- **Respiradores** - proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos, poeiras, névoas, fumos.
- **Capotes** - evitam o contato com material biológico, inclusive superfícies contaminadas.
- **Calçado fechado** de acordo com a **NR32**.

<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-32-atualizada-2023-1.pdf>

### ***Cuidados com Materiais Perfurocortantes:***

- Máxima atenção durante os procedimentos.
- Não utilizar dedos como anteparo nos procedimentos.
- As agulhas não devem ser reencapadas, entortadas, quebradas, retiradas da seringa com as mãos, nem utilizadas para fixar papéis.
- Todo material perfurocortante (agulhas, escalpes, lâminas de bisturi), mesmo estéril, deve ser desprezado nas **Caixas Coletoras de Perfurocortantes**.
- Para os recipientes destinados a coleta de material perfurocortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- O recipiente para acondicionamento dos perfurocortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- Os trabalhadores que utilizarem objetos perfurocortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte.

### **“Proibir o uso de Adornos”:**

O uso de adornos pelos profissionais da área da saúde com exposição a agentes biológicos é expressamente proibido.

#### **Entende-se por adornos:**

Alianças e anéis, pulseiras, relógios de uso pessoal, colares, brincos, broches e piercings expostos. Esta proibição estende-se a crachás pendurados com cordão e gravatas.

### **“Uso de Calçado Fechado”:**

Para os profissionais da área da saúde com exposição a agentes biológicos é obrigatório o uso de calçado fechado na área hospitalar:

- que proteja o dorso, calcanhar, lateral e dedos.
- que não contenha furos.

### **“Os trabalhadores não devem”:**

DEIXAR O LOCAL DE TRABALHO COM OS EPIS E AS VESTIMENTAS UTILIZADAS EM SUAS ATIVIDADES.

### **“Consumo e guarda de alimentos nos postos de trabalho”:**

Os colaboradores não devem consumir ALIMENTOS e BEBIDAS nos postos de trabalhos.

Não é permitida a guarda de alimentos nos postos de trabalho.

### **“Utilização de pias de trabalho”**

Não é permitida a utilização de pias de trabalho para fins diversos.

O USO DOS EPIS E A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS SÃO FUNDAMENTAIS QUANDO O ASSUNTO É SEGURANÇA E HIGIENE.

**ANEXO D - RECOMENDAÇÕES PARA ABORDAGEM DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A MATERIAIS BIOLÓGICOS DE RISCO: HIV E HEPATITES B E C.**

[Disciplina de Doenças Infecciosas e Parasitárias - Hospital de Base de São José do Rio Preto].

As exposições acidentais a sangue e outros fluidos potencialmente contaminados devem ser tratadas como casos de emergência médica, uma vez que, para se obter maior eficácia, as intervenções para profilaxia da infecção pelo HIV e pelo VHB, denominadas Profilaxias Pós-Exposição (PEP), devem ser iniciadas logo após a ocorrência do acidente.

**EM CASO DE NECESSIDADE/ DÚVIDA, PROCURAR O SETOR DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE (HB) QUE SEGUIRÁ O PROTOCOLO ESTABELECIDO.**



## **ANEXO E - NORMAS PARA ACESSO E PERMANÊNCIA NO LABORATÓRIO TÉCNICA CIRÚRGICA - FAMERP:**

- 1- O discente só poderá permanecer no laboratório na presença do professor ou de um funcionário do laboratório;
- 2- Manipulação de instrumentais e demais materiais será permitida somente após a orientação do professor ou presença do técnico do laboratório;
- 3- A entrada no laboratório só será permitida mediante o uso de: a) Identificação; b) Calça / Vestidos; c) Jaleco branco; d) Sapato fechado; e) Sem adornos como: brincos grandes, pulseiras, colares, bonés e outros;
- 4- São de inteira responsabilidade dos discentes os cuidados com os equipamentos enquanto estiverem em uso;
- 5- É necessário o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) durante as aulas, conforme orientações do professor;
- 6- Fica terminantemente proibido fazer alimentação nas salas de aulas práticas;
- 7- Uso de internet e de fotografia somente será permitido se for compatível com a prática realizada e autorização do docente;
- 8- Em caso de acidentes com materiais perfurocortantes, o discente deverá comunicar imediatamente o professor ou técnico do laboratório.

## **ANEXO F - REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO**

- Durante a permanência no Laboratório, os alunos devem observar as seguintes regras:
- Os espaços e materiais deverão ser utilizados respeitando-se condutas e boas práticas ajudando na preservação dos equipamentos e salas. Dessa forma:
- É proibido o consumo de qualquer tipo de alimento dentro das salas do laboratório;
- É extremamente proibido o uso de caneta esferográfica ou de qualquer natureza;
- É obrigatório o uso de jaleco apropriado em todas as atividades práticas no Laboratório.
- Evitar atrasos, tolerância é de 10 minutos com justificativa.